



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério
da Fazenda



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco da Amazônia S.A.

- Examinamos os balanços patrimoniais do Banco da Amazônia S.A. (Banco), levantados em 30 de junho de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Exceto pelo assunto mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Conforme mencionado na nota explicativa 20, a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, o Banco e as entidades representativas dos empregados ativos e assistidos, sob a orientação da consultoria técnica atuarial contratada, e em atendimento ao Termo de Compromisso para Reestruturação dos Planos da CAPAF, concluíram a elaboração dos regulamentos do "Plano Saldado" e do "Novo Plano de Previdência Complementar", os quais foram aprovados pelas partes (Diretoria Executiva do Banco e Conselho Deliberativo da CAPAF). O Banco não possui um estudo atualizado para determinar o déficit atuarial destes novos planos. A implementação final do projeto de reestruturação dependerá da pré-adesão dos participantes e assistidos pelos planos, em percentual que admita a efetivação da reestruturação, além da apreciação da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST e do Ministério da Fazenda. Adicionalmente, o Banco efetua a provisão para obrigações atuariais com base em um percentual do déficit atuarial calculado pelo atuário-consultor correspondente à parcela do seu patrocínio, que é de 50%. Esse procedimento foi adotado com base na Lei Complementar nº 109, que determina que o déficit de planos previdenciários seja equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições. Porém, a metodologia atuarial prevista na Deliberação CVM 371 não contempla futuras contribuições que serão vertidas aos planos, e dessa forma, não prevê o registro das obrigações atuariais pela patrocinadora em valores proporcionais. Nessas circunstâncias, não nos foi possível formar uma opinião quanto aos possíveis efeitos que poderão advir quando do encerramento do processo de reestruturação e quanto a adequação da provisão para obrigações atuariais do Banco junto a CAPAF em 30 de junho de 2009, no montante de R\$ 339.058 mil, e o respectivo crédito tributário, no montante de R\$ 117.573 mil.
- Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 30 de junho de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Conforme descrito na nota explicativa 15, o Banco possui registrado na conta Rendas a Receber o montante de R\$ 71.488 mil, referente à taxa de administração calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devida ao Banco, por serviços prestados ao FINAM na qualidade de Operador, relativo ao período de outubro de 2006 a 30 de junho de 2009. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2009, o FINAM melhorou sua posição de caixa

com ingresso de novos recursos, utilizando parte desses recursos para liquidar os valores devidos entre junho e setembro de 2006, no total de R\$ 22.800 mil. Em 2008, o Banco e o Ministério da Integração, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos (DGFI), assinaram um Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de fiscalizar e analisar 195 projetos que fazem parte da carteira do FINAM, visando melhorar sua situação patrimonial e seu fluxo de caixa. A realização do saldo remanescente no ativo no valor de R\$ 71.488 mil dependerá da melhoria do fluxo de caixa do FINAM.

- O Banco possui registrado na conta Outros Créditos - Diversos - Títulos e Créditos a Receber, o valor de R\$ 131.147 mil, correspondente aos aportes efetuados a maior para a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, no plano de contribuição definida e pagamentos de causas judiciais de responsabilidade daquela Entidade. As partes interessadas expressaram, em instrumentos jurídicos e correspondências, a intenção de utilização destas importâncias no equacionamento do déficit atuarial que existe no plano de benefício definido e/ou restituição dos valores ao Banco. A forma e a tempestividade quanto à utilização desses recursos para o equacionamento do déficit atuarial depende da anuência formal da Secretaria da Previdência Complementar - SPC, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST e do Ministério da Fazenda.
- Conforme mencionado na nota explicativa 6, o Banco possui registrado na conta Títulos e Valores Mobiliários, o valor de R\$ 316.903 mil, correspondente a Certificados Financeiros do Tesouro, recebidos pelo Banco dentro do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, instituído pela Medida Provisória nº 2.196, de 27 de junho de 2001. Esses títulos estão classificados como disponível para venda, conforme Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil, porém não estão marcados a mercado, conforme determina a referida Circular. A Administração do Banco espera liquidar suas obrigações junto à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, com a utilização desses títulos pelo seu valor de face, motivo pelo qual não foram marcados a mercado. Caso esses títulos fossem negociados no mercado secundário, o Banco registraria uma perda de R\$ 53.207 mil, sem considerar os efeitos tributários, com base em premissas de mercado em 30 de junho de 2009.
- No caso da não viabilização do equacionamento da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, conforme descrito na nota explicativa 20 e mencionado no parágrafo 3, o órgão regulador, a Secretaria da Previdência Complementar - SPC, poderá fazer uso das prerrogativas previstas no artigo 48 da Lei Complementar nº 109/2001, que estabelece a possibilidade de liquidação extrajudicial da CAPAF.

Belém, 30 de julho de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP15199/O-6-S-S-PA

Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC 1CE013803/O-8-S-S-PA

Grégory Gobetti
Contador CRC 1PR039144/O-8-S-S-PA

COMITÊ DE AUDITORIA Resumo do Relatório Semestral - Junho/2009

Na forma das disposições legais e regulamentares, o Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia apresenta o resumo de seu relatório referente ao primeiro semestre de 2009, informando que as atribuições deste colegiado estão definidas no Estatuto Social da Empresa, cujo teor está disponível no endereço eletrônico www.bancoamazonia.com.br. Atendidas as disposições constantes no Estatuto, nas Normas e Regulamentos do Banco da Amazônia, no Regimento Interno e Regras Operacionais do Comitê, nas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional, nos normativos baixados pelos demais órgãos reguladores (Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União), o Comitê de Auditoria avaliou a atuação da Auditoria Interna, da Auditoria Externa, das áreas operacionais e adminis-

trativas, a qualidade dos controles internos, o risco operacional, as práticas contábeis e as demonstrações financeiras.

Dentre os temas de maior relevância que afetam o Banco da Amazônia está a modernização de seu parque tecnológico. Por isso, avaliadas as medidas adotadas em relação ao Projeto de Excelência Tecnológica (PET), este Comitê entende que sua conclusão é também condição necessária para a competitividade e, por consequência, para sua perenização no mercado.

A Auditoria Externa atuou com independência. Promoveu mudanças na tramitação de seus processos, permitindo maior agilidade na conclusão dos documentos finais. Avaliamos como adequado o produto de seu trabalho no período sob análise.

Relativamente à Auditoria Interna, esta atuou igualmente com independência. Manteve suas atividades normais voltadas a trabalhos de auditoria de natureza operacional e de abrangência local. A reestruturação tecnológica e logística em andamento faz-se necessária e a adoção de metodologia de trabalho alinhada às melhores práticas de mercado é seu desafio permanente.

Quanto aos trabalhos da Ouvidoria, avaliamos que ela cumpriu adequadamente seu compromisso institucional, não constando dos informes analisados pendências relevantes.

Tratando da solução financeira e patrimonial da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF), não registramos acréscimos ao que consta nas Notas Explicativas que integram as Demonstrações Financeiras de 30.06.2009.

Aperfeiçoar o sistema de controles internos é um processo permanente no qual, no período sob análise, houve melhorias. Citamos, por exemplo, a criação das supervisões de conformidade e os avanços que buscam a integral implantação das políticas de governança de TI. No tocante ao risco operacional, remanescem especialmente os desafios de reduzir a intervenção manual nos processos institucionais e de melhorar os controles, dependentes também da conclusão do Projeto de Excelência Tecnológica (PET).

Este Comitê de Auditoria acompanhou os trabalhos das gerências responsáveis pela geração e transmissão de informações de dados para os registros contábeis, tendo concluído que a Instituição vem aplicando as práticas contábeis adotadas no Brasil e cumprindo a legislação que normatiza as suas atividades.

Revisamos as Demonstrações Financeiras consolidadas com data-base em 30.06.2009, inclusive as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Parecer do Auditor Independente. Concluímos que tais documentos refletem, adequadamente, a situação financeira e patrimonial, razão pela qual recomendamos ao Conselho de Administração a sua aprovação.